

www.euipo.europa.eu

RELATÓRIO DE SÍNTESE SOBRE AS INFRAÇÕES AOS DPI 2018

Sumário Executivo





SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO DE SÍNTESE SOBRE AS INFRAÇÕES AOS DPI 2018

junho de 2018



Sumário Executivo

Relatório de Síntese sobre as Infrações aos DPI

O presente relatório apresenta as conclusões dos estudos realizados desde 2013 pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), através do Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual (Observatório), sobre a extensão, o âmbito e as consequências económicas das infrações aos direitos de propriedade intelectual (DPI) na UE.

O relatório pretende estabelecer a ligação entre os vários estudos sobre o valor da PI, a perceção que o público tem da mesma, os mecanismos utilizados para infringir os DPI e as consequências económicas das infrações, com vista a fornecer um quadro coerente da situação dos DPI e das infrações aos DPI na UE. Contém ainda uma secção sobre as medidas que estão a ser adotadas para lutar contra as infrações. O plano é publicar anualmente este relatório.

Num estudo realizado em parceria com o Instituto Europeu de Patentes (IEP), o EUIPO concluiu que o contributo total das indústrias com uma utilização intensiva de DPI para a economia da UE representa aproximadamente 42 % do PIB (5,7 biliões de EUR) e 28 % do emprego (acrescidos de mais 10 % relativos aos efeitos de emprego indireto nos setores sem uma utilização intensiva de DPI). Esses setores geram também um excedente comercial de aproximadamente 96 mil milhões de EUR com o resto do mundo e pagam aos seus trabalhadores salários 46 % mais altos do que outros setores.

Em virtude do elevado valor associado aos DPI, as infrações a estes direitos são uma atividade criminosa lucrativa, que gera custos significativos para os titulares dos direitos e para a economia em geral.

Segundo um estudo realizado pelo EUIPO e pela OCDE em 2016, estima-se que, em 2013, as infrações aos DPI no comércio internacional poderão ter atingido 5 % das importações da UE, ou seja, 85 mil milhões de EUR por ano.

Numa série de estudos setoriais, o EUIPO estimou que se verificaram perdas de vendas em 13 setores (diretamente nas indústrias objeto de análise e na correspondente cadeia de fornecimento) em consequência de atos de contrafação. Essas perdas totalizaram mais de 100 mil milhões de EUR por ano.



O valor considerável, as penas leves e o elevado retorno do investimento são fatores que incentivam as associações criminosas a dedicarem-se a atividades de contrafação. À medida que a tecnologia e os canais de distribuição evoluem, o *modus operandi* dessas associações vai-se tornando cada mais complexo, sendo acompanhado pelo alargamento do leque de produtos objeto de contrafação.

Os modelos de negócio adotados pelos contrafatores recorrem exaustivamente à Internet para distribuir os seus produtos e para promover a distribuição e o consumo de conteúdo digital ilegal. Os sítios Internet que vendem produtos de contrafação beneficiam de receitas publicitárias adicionais provenientes de anúncios de «alto risco» (conteúdo destinado a adultos, jogos de fortuna ou azar e software malicioso) e, paradoxalmente, também de marcas legítimas, que, por seu turno, sofrem de duas formas por anunciarem nesses sítios (prejudicam a sua própria marca e dão credibilidade ao sítio Web anfitrião).

Além de ter analisado a oferta de produtos de contrafação e conteúdo pirata, o EUIPO estudou igualmente o lado da procura, ou seja, as atitudes dos cidadãos da UE em relação aos DPI e a sua disposição para contribuírem para o consumo ilegal. Entre os incentivos aos consumidores para a aquisição de produtos de contrafação contam-se os preços mais baixos, fácil acesso, e o reduzido estigma social associado à aquisição desses produtos.

Em resposta a esta evolução, o EUIPO, em conjunto com parceiros públicos e privados, está a desenvolver e a apoiar várias ações destinadas a ultrapassar estes desafios. Estas ações compreendem o fornecimento de informações aos titulares dos direitos sobre a evolução do panorama das infrações, a colaboração com a Europol para conceber respostas mais abrangentes aos crimes contra a PI, nomeadamente através do financiamento de uma unidade especializada em crimes contra a PI no seio da Europol, o apoio aos esforços desenvolvidos pela Comissão Europeia (DG Comércio) para abordar o problema da oferta de produtos de contrafação em países terceiros, e a prestação de informações aos cidadãos sobre a disponibilidade de ofertas de conteúdo digital legal e sobre o impacto económico da aquisição de produtos de contrafação ou do acesso a conteúdo ilegal.

As principais secções do relatório incluem:

Contributo económico e valor dos DPI

Esta secção apresenta um resumo do estudo de 2016 sobre o contributo da PI, segundo o qual 42 % do PIB da UE e 28 % do emprego são gerados em setores com utilização intensiva de DPI. Contém igualmente um resumo do estudo realizado em 2015 ao nível das empresas, que revelou que o



desempenho económico das empresas que são titulares de, pelo menos, uma marca, desenho ou patente é melhor do que o daquelas que não são titulares de qualquer DPI, sendo o efeito particularmente acentuado no caso das PME. Por último, contém ainda uma discussão do painel de avaliação das PME de 2016, no âmbito do qual foram inquiridas mais de 9 000 PME na UE a fim de examinar a sua utilização de DPI ou os motivos para não utilizarem DPI.

Porque e como são infringidos os direitos de PI?

Esta secção analisa o lado da oferta e da procura do mercado de produtos de contrafação. Do lado da oferta, são discutidos os métodos utilizados para levar os produtos de contrafação ao consumidor, tendo por base várias fontes e relatórios, como o relatório conjunto do EUIPO-Europol sobre a situação da contrafação, de 2017. Em subsecções separadas, são analisados os modelos de negócio utilizados pelos infratores online, em especial a publicidade em sítios Web suspeitos de infração e a utilização abusiva do sistema de nomes de domínio para gerar tráfico para as lojas eletrónicas que vendem produtos de contrafação.

A última subsecção examina o lado da procura: o que motiva os consumidores a infringirem DPI. Baseia-se no estudo de 2017 sobre a perceção da PI e no painel de avaliação dos jovens de 2016, segundo os quais, entre os fatores referidos pelos cidadãos como motivos da infração, contam-se o preço mais baixo dos produtos de contrafação e o preço mais baixo e a suposta maior disponibilidade de conteúdo ilícito em linha, em comparação com as ofertas legais.

Consequências económicas das infrações aos DPI

Esta secção respeita ao impacto económico das infrações, tanto no setor privado como no setor público da economia. Baseia-se nos estudos conjuntos do EUIPO-OCDE sobre o comércio de produtos de contrafação e em estudos setoriais publicados desde 2015 que apresentam estimativas dos custos económicos decorrentes da presença de produtos de contrafação na UE. É abordado tanto o impacto sobre as vendas e o emprego no setor privado como o impacto indireto sobre as finanças públicas. Em conjunto, estes dois grupos de estudos fornecem um quadro exaustivo do comércio global de produtos de contrafação (destacando, em especial, as importações de produtos de contrafação para a UE, que representam 5 % das importações totais da UE), dos setores mais afetados, da origem dos produtos de contrafação e do impacto sobre a economia europeia.

Tendo por base um inquérito realizado em 2017 a quase 1 300 empresas em 14 Estados-Membros, a subsecção final analisa os custos da luta contra as infrações aos DPI para o setor privado. Este inquérito



revelou que os custos da resposta às infrações são particularmente onerosos para as empresas mais pequenas.



RELATÓRIO DE SÍNTESE SOBRE AS INFRAÇÕES AOS DPI 2018

SUMÁRIO EXECUTIVO

